LEI Nº 1.202/72.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA: A TRAVESSA OLIVEIROS DE SOUZA, CENTRO, PASSA A DENOMINAR-SE "RUA FRANCISCO DE SOUZA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A travessa Oliveiros de Souza, do Centro, que inicia na Rua Oliveiros de Souza e termina na Rua Maestro Tolentino, passa a denominar-se RUA FRANCISCO DE SOUZA.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 09 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -